



Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

LEI N.º 3.667/2000

Altera denominação de Comunidade, contendo outras providências.

NORBERTO LAWLESS, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, estado de Santa Catarina,

TORNO PÚBLICO a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Veradores votou, aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da comunidade de Linha Beato Roque, neste município, passando a chamar-se de Linha Barro Preto.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 016/63 de 1º de março de 1963.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em
16 de agosto de 2000.

49º ano da Fundação e 38º ano da Instalação


NORBERTO LAWLESS
Prefeito Municipal


VALDIR BARCELLA
Secretário da Administração

- Certifico que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.


ADRIANA SOLIGO
Assessor Administrativo